

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.430 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e com fulcro nos artigos 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e 48 do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982, e tendo em vista as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012) e a Proposta de Promoção na Ata n. 10/CPO PM/2012, de 06 de dezembro de 2012, publicada no BRPM n. 115, de 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1°. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2012, o MAJ PM RE 06135-3 APOLONIO SERAFIM DA SILVA NETO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador